MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria nº CPV.0015/2019, de 11 de fevereiro de 2019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Trata da designação dos fiscais do Contrato 004.712/2017 do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no correio eletrônico, de 07 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1° - ALTERAR a portaria n° CPV.0035/2018, de 12 de março de 2018, mantendo o servidor **Júnio Rodrigues de Oliveira** – CPF 061.627.406-84, como titular, e substituindo o servidor **Washington Ernando Pereira Benício** – CPF 060.563.176-09, pelo servidor **José Renato Paviotti** - CPF 313.104.898-07, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
004.712/2017	EAGLE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	Contratação de empresa para prestação de serviço de conectividade IP, por meio de link dedicado com o mínimo de dois endereços IPs navegáveis na Internet para atender as necessidades do IFSP-Câmpus Capivari.

Art. 2° - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos do Câmpus, bem como atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no Sistema Unificado de Administração Pública-SUAP.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

11/02/19